

**Lei nº 784, de 07 de outubro de 2015**

Dispõe sobre a denominação da Academia de Saúde de Pio-IX, localizada na Rua Sebastião Arraes N°980, de Joaquim Leite de Sousa "Quinquim", e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE Pio IX, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Constituição do Estado do Piauí e a Lei Orgânica do município de Pio IX no Estado do Piauí:**

**Art. 1º** - Passa a ser chamada de Joaquim Leite de Sousa, a Academia de Saúde de Pio-IX. Localizada na Rua Sebastião Arraes N°980.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE PIO IX-PI, 09 DE OUTUBRO DE 2015\*.

  
**Regina Coeli Viana de Andrade e Silva**  
**Prefeita Municipal de Pio IX-PI**

\* A data da Sanção desta é 09 de outubro de 2015 e não 09 de setembro de 2015, como constava na publicação anterior.